



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 24 de fevereiro de 2022, na Casa dos Conselhos, situada em Rua dos Metalúrgicos, n.º 77, Centro, às 9h deu-se início à 2ª Reunião Ordinária do CMDCA conforme lista de participantes. A Presidente Iris deu as boas-vindas a todos e sugeriu que os presentes se apresentassem, visto que essa nova Gestão de Conselheiros só participou de reuniões on-line. Todos atenderam à solicitação e disseram seu nome e a representação correspondente. O "Momento Conselho Tutelar" foi o primeiro tópico tratado, neste a Conselheira Tutelar Sra. Natália citou uma reunião em que participou com a Promotoria de Justiça sobre a vacinação de crianças e adolescentes. O Comprovante de Vacinação não poderá ser exigido no ato da matrícula, posteriormente os pais terão 30 dias para apresentarem, prorrogável pelo mesmo período, ainda sim, se pais ou responsáveis não entregarem, será feita a notificação e encaminhada à Promotoria, exceto os casos médicos deverão ser devidamente justificados. O próximo assunto tratado foi o "Projeto Papo Reto", trata-se de um programa a ser desenvolvido para crianças e adolescentes preferencialmente em espaços com vulnerabilidade, entretanto recentemente foi observado a dificuldade do acesso a esse público, desta forma, foi pensado na execução nas escolas, seria ofertada capacitação e estes seriam protagonistas da disseminação das informações, estaria sendo disponibilizado material didático, brindes para incentivo na participação entre outros. Foi explicado que o dinheiro apreendido de organizações criminosas é direcionado para o Ministério Público, e o estado de São Paulo desenvolveu esse projeto supracitado para ser custeado com esses recursos. Esse tem ênfase na temática sobre violência e assuntos e correlatos. A princípio o Conselho Tutelar juntamente da rede de proteção fizeram uma reunião e sugeriram algumas escolas para que esse projeto pudesse acontecer, foi salientado que ainda não receberam oficialmente quantas escolas poderão participar, a princípio é a E. E. Dr. Rodrigues Alves Sobrinho, E. E. Major Hermógenes e E. E. Prof. Virgílio Antunes, também foi mencionado E. M. E. I. E. F. Dr. José Diogo Bastos (Centro Atenção Integral à Criança – CAIC), porém o Secretário de Educação estuda o caso, visto que no local já são desenvolvidos outros projetos e talvez isso poderia sobrecarregar a grade curricular. Também foi citada a escola do bairro do Itagaçaba dentre outras. Essa oferta de vagas para as escolas vai depender também de outros municípios pertencentes a Comarca de Cruzeiro. Para maiores informações sobre a proposta do projeto está disponibilizado no YouTube o material. A Secretária Sra. Daniele aproveita a oportunidade para falar sobre um ofício enviado para a Promotoria e ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, este trata-se sobre a solicitação de repasse para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUMDICAD, conforme previsto no Art. 214 do ECA, os valores decorrentes de multas deverão ser direcionado ao Fundo. Cita como exemplo, os estabelecimentos que vendem bebidas para menores. O Conselheiro Tutelar Sr. Domingos questiona se esse recurso não iria para as Instituições que atendem criança e adolescente, a Secretária explica que as instituições deverão receber conforme o chamamento público, também poderá ser aplicado em capacitações. O próximo assunto em pauta é o Ofício recebido do Conselho Tutelar que trata sobre a falta de vagas em creches. A recomendação da Secretária de Educação passado ao Conselho Tutelar é que seja aguardado o retorno das aulas em 07/03/2022 e posteriormente feita uma conferência, pois existe casos de duplicidade em lista de espera. A Promotoria acompanha a situação e frequentemente solicita informações, inclusive sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA). A Secretária Sra. Daniele aproveita a fala da Sra. Priscila e da Sra. Natália para informar a todos os presentes que ela juntamente com todos os Conselheiros Tutelares iniciaram a proposta de atualização na Lei do Conselho Tutelar, e que estão também aguardando o processo para aprovação na licitação da capacitação do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescente), esta já havia sido aprovada na última reunião o custeio com recursos do FUMDICAD, e explana que os participantes serão os Conselheiros Tutelares e a Rede de Proteção que recebem encaminhamento deles. A Sra. Iris dá início à discussão de outra pauta, que é o "Projeto na Hora H", que refere-se sobre a prevenção da gravidez na



adolescência. A Presidente informa que no passado quando foi executado a Promotoria gostou do projeto e solicitou a retomada. A ideia seria começar na Associação Acontecer Tecendo Vidas, instituição que atende crianças e adolescentes, depois seria estendido para outras instituições. Acredita-se muito no potencial do jovem multiplicador, isto é, aos poucos as informações seriam repassadas por eles mesmos, contribuindo com a disseminação de informações sobre o tema. A Comissão instaurada na última reunião discutiu sobre possíveis ações, dentre elas o Teatro. Foi lembrado que no projeto inicial havia sido sugerido peças com o tema, porém por falta de recursos e outras exigências, não foi possível a realização, sendo feito rodas de conversas e palestras nas escolas da rede pública e particular, ressalta que as que a secretária acompanhou foram muito produtivas, percebeu a participação e adesão entre os jovens. A principal proposta para retomada é que como o tema é delicado fosse abordado de forma dinâmica e descontraída, por isso novamente a sugestão do teatro. Nessa reunião da Comissão a representante da Instituição Sra. Michele informou que conhece uma professora de teatro, inclusive ela ministrava aulas no Museu, e foi sugerido que ela entre em contato para saber maiores informações sobre a possibilidade da execução na Instituição. Foi salientado pela Sra. Isabel que existe alguns financiamentos a cerca de projetos, e talvez a Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Juventude pudesse financiar este, se dispôs a contribuir nas articulações, também destacou a preocupação das oficinas serem desenvolvidas em conjuntos habitacionais, pelo auto índice de criminalidade registrados recentemente. Entende ser muito difícil o acesso a esses locais no sentido dos jovens participarem, foi exposto que até a linguagem e abordagem deve ser feita de forma muito minuciosa para evitar conflitos. A Conselheira representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Ana fez uma breve apresentação em relação aos dados atuais sobre a gravidez na adolescência no município, e quais os métodos utilizados para prevenção de gravidez é fornecido gratuitamente. Sobre os dados o que foi pontuado é que Cruzeiro tem avançado para diminuir a gravidez onerosa, porém se comparado ao que foi pactuado em 2019 pelo estado estamos acima da média, sendo 4,25% a proposta e 6,26% o atingido pelo município. Também foi exposto dentre os métodos preventivos, que Cruzeiro ainda não fornece o Implante Subdérmico, conhecido como CHIP, pela explicação, trata-se de um procedimento para sua aplicação simples, que provavelmente irá contribuir muito com a prevenção, foi discutido que podíamos colocar na proposta de política pública a aquisição destes, pelo menos para as adolescentes. O Colegiado concordou com e será inserida dentro do projeto. Foi explicado que acontece uma iniciativa da Secretaria de Saúde em promover os atendimentos que são realizados pela Casa do Adolescente em todos os postos de saúde, desta forma não haveria mais centralização, e os profissionais da Casa do Adolescente seriam os mentores em assessorar e conduzir o processo, fazendo também o acompanhamento. A Sra. Daniele enfatiza ser uma ótima ideia, porém a grande preocupação é se os adolescentes teriam a mesma receptividade e atenção nos postinhos como eles tem na Casa do Adolescente. A Sra. Iris agradeceu as informações repassadas pela Conselheira, e disse ser muito importante o exposto, pois através destas temos a dimensão nas próximas sugestões para o projeto. O próximo assunto tratado foi a "Instauração de uma Comissão de Divulgação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD)", responsável por informar a sociedade sobre as ações do Fundo e as possibilidades de doações de recursos e suas respectivas aplicações. Foi questionado quem dos presentes gostaria de fazer parte desta Comissão, e alguns conselheiros colocam-se a disposição, sendo eles: Iris Rodrigues dos Santos, Isabel Regina Perroni, Luiz Roberto das Neves, Marília Simões de Vasconcelos e Robson André Silva. O Presidente do FUMDICAD salienta que devemos agir com rapidez, pois logo será iniciada a abertura para declaração do imposto de renda. Outro assunto em pauta foi a falta de resposta da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em relação à 1ª Reiteração do Ofício do CMDCA n.º 105, que pedia maiores informações sobre o Edital com adolescentes como público-alvo, não sendo informado onde e quando as crianças receberiam atendimentos, os Conselheiros presentes decidiram que o melhor seria enviar uma 2ª Reiteração e aguardar esclarecimentos, e caso não ocorram, pensar em outra ação. A Presidente reforça que muitas intuições que não atendem esse público de adolescentes não puderam



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
CRUZEIRO/SP

participar do edital, e estão sem parcerias. O Sr. Carlos entende que o cenário muda constantemente, talvez as instituições que não atendem esse público de adolescentes pudesse reavaliar seus atendimentos e pensar em algo para essa faixa etária, ressalta que o diálogo é fundamental para que todos entendam e cheguem a um consenso. A Presidente agradece a explanação e pontua que o olhar não pode ser apenas em uma ou outra idade, e sim desenvolver atendimentos que contemplem a todos. Foram aprovadas sem ressalvas a Ata n.º 01/2022, da 1ª Reunião Ordinária de 2022 do CMDCA e a Prestação de Contas referente ao mês de janeiro de 2022. Nada mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DANIELE EUGÊNIA NUNES FERREIRA
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 24/02/2022.